



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 19 / 10 / 99	
D.O.U. 21 / 10 / 99	Seção 1 P. 7
ATO:	
D.O.U. / /	Seção P.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

MANTENEDORA/INTERESSADO: Instituto Metodista Izabela Hendrix		UF: MG
ASSUNTO: Autorização para mudança de calendário do processo seletivo do curso de Direito		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO Nº: 23001.000321/99-11		
PARECER Nº: CES 885/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 15/09/99

I - VOTO DO RELATOR

O Diretor Geral do Instituto Metodista Izabela Hendrix, com sede em Belo Horizonte - MG, solicita autorização para deslocar a data de realização do processo seletivo de ingresso no seu curso de Direito, de sorte a fazer com que o mesmo coincida com os dos seus demais cursos. Trata-se de pedido apenas de alteração de calendário, sem qualquer alteração no número de vagas autorizadas (cem vagas). Assim, voto no sentido de que o referido processo seletivo seja deslocado do meio para o final de cada ano letivo, de modo a fazê-lo coincidir com os dos demais cursos da Instituição.

Brasília-DF, 15 de setembro de 1999.

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão - Relator

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo - Relator - Ad hoc

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1999.

Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente